

DECRETO N° 2.449, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre crédito especial no valor de R\$ 1.150,00, indica recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.696/2018, de 06/09/2018,

D E C R E T A:

Art. 1° É aberto um crédito especial no valor de R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

08.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR R\$
2.042	Manutenção da Educação Infantil	1.150,00
3.3.3.90.30.00.000000	Material de Consumo - 917	1.150,00

Art. 2° Para a cobertura do crédito autorizado no artigo primeiro deste Decreto são indicados recursos provenientes do Programa do Governo Federal Brasil Carinhoso, no valor de R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 06 de setembro de 2018.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração